

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

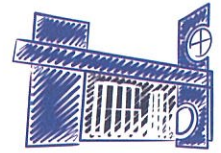
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", ao Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e cinco minutos, para a realização da trigésima oitava sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, sob a presidência da vereadora Cássia de Moraes, sendo secretários os vereadores Cleverton Nunes Menezes e Laerte Lourenço. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Espanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 37ª sessão ordinária, realizada no último dia 26, aprovada por unanimidade sem debates, em votação simbólica. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Laerte Lourenço, Anderson Espanhol, Geraldo Botion, Antonio Marcos e Cleverton Menezes. Aberto o **Expediente**, foram recebidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 25/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre pagamento de complementação única no mês de dezembro de 2019 no vale alimentação a todos os servidores municipais, de acordo com a Lei nº 2931/2014 e alterações. **Projeto de Lei Complementar nº 26/2019**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 136 da Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, conforme especifica. **Projeto de Lei Complementar nº 27/2019**, da vereadora Cássia de Moraes, que dispõe sobre pagamento de complementação única no mês de dezembro de 2019, no vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da Lei nº 2327/2006 e alterações. **Projeto de Lei nº 58/2019**, do Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. **Indicações nº 282 e 283/2019**, do vereador Antonio Marcos da Silva, que solicita reforma do prédio do centro de convivência da criança e do adolescente do Assentamento XX de Novembro, da área da sede, limpeza e apoio ao grupo de mulheres, para venda de produtos confeccionados por elas e climatização do Ginásio de Esportes do Jardim Eldorado em 2020. **Indicação nº 284/2019**, dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Sandra Cristina dos Santos, que reitera Indicação nº 237/2018, que trata da instalação de iluminação na Estrada São José, no Assentamento XX de Novembro. **Indicação nº 285/2019**, do vereador Antonio Marcos da Silva, que solicita recapeamento do asfalto na Rua Santo Peruchi, no bairro Santa Luzia. **Indicação nº 286/2019**, dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Sandra Cristina dos Santos, reiterando Indicação nº 123/2018 que trata da construção de calçada nas Estradas Carmello Fior e do Barro Preto. **Indicações nº 287 a 294/2019**, do vereador Cleverton Nunes Menezes, que solicita limpeza geral na entrada da cidade, onde está localizado o "letreiro nominal"; serviço de tapa-buraco em toda a cidade; manutenção dos brinquedos localizados na Praça Sisto Ferranti, no Jardim Progresso; retirada de árvore localizada na Rua José Cassiano, em frente à casa nº 34 e na Rua Major José Levy Sobrinho, em frente à casa nº 153; recapeamento da área externa do Ginásio de Esportes Governador Orestes Quercia; troca da caixa d'água da creche Maria Minatel Peruchi, no Jardim Eldorado e demarcação de solo em todas as ruas da Vila Barbosa. **Indicação nº 295/2019**, do vereador Antonio Marcos da Silva, que reitera Indicação nº 123/2018, que solicita construção de calçada nas Estradas Carmello Fior e do Barro Preto. Foi lido o **Ofício nº 521/2019**, do Poder Executivo, requerendo tramitação em regime de urgência para os projetos de lei nº 53 e 56/2019. A presidente disse que o projeto de lei nº 56/2019 será incluído em **sessão extraordinária** a se realizar após o término da sessão ordinária. Na **Tribuna Livre** não houve inscritos. Encerrado o **Expediente**, foi suspenso o intervalo regimental e feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Espanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton

[Handwritten signature]

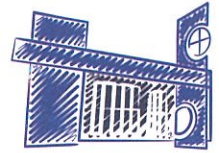


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 17/2019**, do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências. Em discussão, Cleverton Menezes disse que tem conversado com a Secretaria de Finanças e de Obras e Planejamento devido à procura de microempreendedores que querem abrir borracharia e mecânica, fez a Indicação nº 171/2019 para ampliação da Zona Mista Central próximo ao Desmembramento Leandro Boteon até à Rua Francisco Minatel, devido a empresas que funcionaram e existem na região, e seu pedido tem por objetivo atender ao pedido dos empresários, pedindo a aprovação deste projeto para geração de empregos, pois no local não se abrirá bar, restaurante ou supermercado, que não irão atrapalhar os vizinhos, inclusive que no futuro haverá uma rotatória próximo ao local. Em votação nominal, o projeto recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 18/2019**, do Executivo Municipal, que altera dispositivo do art. 9º da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação nominal, o projeto recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos e foi aprovado. **Projeto de Lei nº 53/2019**, do Executivo Municipal, que institui o Programa de Demissão Voluntária de servidores públicos do município de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências. Em discussão, Anderson Hespanhol fez a saudação habitual, dizendo que não é o primeiro que vem à Casa, um brinde de outro projeto, dizendo que é necessário conversar, inclusive com sindicato, pois existem pessoas que querem sair da Prefeitura e ela quer reduzir despesas; disse que o projeto deveria ser mais ousado, para que seja mais eficaz, gerando a economia que se pretende, pois o mesmo está sendo enviado atualmente e não apresenta resolutividade. Cleverton Menezes fez a saudação de costume, dizendo que foi procurado por vários funcionários interessados, pois o servidor público não está sendo obrigado a pedir demissão, pois existem interessados na demissão voluntária e o prefeito fez um projeto beneficiando aqueles que quiserem sair da prefeitura, pois os servidores trabalham bastante e precisam de um futuro garantido, reafirmando que a adesão não é obrigatória, parabenizando o prefeito pelo projeto, que valoriza os que têm interesse em se demitir da prefeitura, já que muitos o procuraram, pedindo para que se informem sobre as condições de adesão, dizendo que os que se demitiram fazem falta para a administração, mas a adesão é voluntária para os que se interessaram em descansar. Cássia de Moraes fez a saudação habitual, dizendo que o PDV também será aberto para a Câmara, pois ela sempre vai atrás pra ficar igualitário; que o programa tem várias alternativas, um incentivo ao funcionário, pois muitos funcionários já têm comércio e o PDV dá um incentivo a mais se a pessoa quiser sair; que existem vários servidores que querem sair da prefeitura por vontade própria, que irão fazer falta, devido ao déficit de funcionários existente, mas espera que esta situação seja regularizada. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 55/2019**, do Executivo Municipal, que altera a ementa e dispositivo da Lei nº 3124, de 19 de março de 2019. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. Encerrada a **Ordem do Dia**, foi feita nova verificação de presença, onde responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número regimental, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Laerte Lourenço fez a saudação

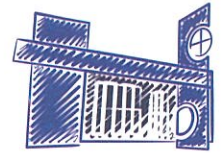


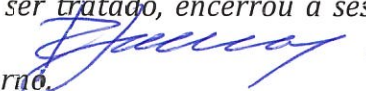
habitua, dizendo que fez indicação na última terça para limpeza em um terreno em frente à praça do Jardim Lise, agradecendo pelo serviço realizado. Disse que trocou algumas mensagens com o secretário, dizendo que o responsável pelas hortas é o Ricardo, que ficou no lugar do Maiko, não uma pessoa que atualmente cuida do local. Anderson Hespanhol fez a saudação habitual, dizendo que trabalha na Secretaria de Saúde há 28 anos, passando por todos os prefeitos e secretários deste período, valorizado pelas pessoas na sua vida profissional; disse que há alguns meses está havendo uma política covarde, confundindo o vereador com o funcionário público, lembrando que tem uma vida lá dentro e vê pessoas articulando para denegrir seu trabalho, inclusive com processo disciplinar; disse que acredita em mudança e que a "velha política" ainda existe, sendo covarde com as pessoas e sem respeito; que seu trabalho como vereador é dedicado à população, pois trouxe mais de R\$ 500 mil de recursos para a cidade; que tem posição crítica, mas não ferrenha, especialmente como aconteceu em outros casos, pois trabalha pelo município e como vereador e como funcionário, conforme a equipe de saúde sabe, não admitindo a articulação e a pressão covarde e sem nexos sobre ele, dizendo que isto não pode ocorrer, especialmente para quem fala muito em Deus, chamando a atenção para o "campo minado" que existe contra as pessoas que expressam sua opinião, dizendo que está havendo "armação" e que é bom que o Procurador do Município esteja aqui ouvindo o que ele está falando, pois a situação está o incomodando, pela falta de caráter de quem o acusa. Geraldo Botion fez a saudação habitual; disse que solicitou ao diretor do Centro de Citricultura Sylvio Moreira, Dirceu de Mattos, o índice pluviométrico do município desde 2016 até agora, tendo recebido os seguintes dados: 2016, 1.423 mm; 2017, 1.380 mm; 2018, 1.173 mm e 2019 até outubro, 809 mm, concluindo que houve uma queda no índice nos últimos anos e que a água doce está desaparecendo; recebendo também relatório diário onde indica que, dos 1.375 dias do período, apenas 489 foram de chuva, o que demonstra a grande diminuição nas chuvas; que fez este pedido para questionar se caso a prefeitura faça mais 1.500 casas se haverá água para todos; que os poços artesianos afetam e diminuem o lençol freático, atingindo também os "poços caipiras", além dos semi-artesianos e os profundos, que vão além de 400 metros de profundidade; que as cavas de argila estão salvando o município, pois o lençol freático preencheu os locais, com da área do Granusso e se não fosse isso, a cidade não teria nenhum outro local, pois as nascentes estão secando, mesmo com esvação não se acha água; pediu que o município faça estes questionamentos com mais frequência, inclusive ao Centro de Citricultura para informações. Ressaltou que é necessário pensar muito nisso e se continuar a queda, daqui poucos anos não haverá água nem de poços, nem de poços artesianos e nem de cavas de argila. Disse que a nova represa deve começar em 2020 e esperamos que ela seja feita, além de que Deus ouça as reclamações e mande chuva, sem temporais, que todos precisamos. Agradeceu ao serviço feito pela Elektro na área das estradas Paulo Botion e Odécio Zaia, após pedido na Justiça há quase um ano, mas reclamou da falta de aviso do desligamento da energia entre 8 e 16 horas no dia de ontem, gerando transtornos e revolta nos moradores do local, dizendo que era necessário avisar com antecedência; pediu para que a chuva volte e as nascentes voltem a brotar. Antonio Marcos dispensou o uso da palavra. Cleverton Menezes citou as inaugurações realizadas nos últimos dias pela prefeitura, lembrando que na campanha para vereador escutou o que o prefeito dizia que ia fazer caso ganhasse e cobra sempre e ele cumpriu o que prometeu, com a nova sala de pilates do Ginásio de Esportes do Centro, oferecendo serviços gratuitos e a climatização, parabenizando ao prefeito e sua equipe; que também foi inaugurado o novo sistema de macromedicação na caixa d'água do Jardim Paraty e no Jardim Cordeiro que avisa a ETA quando a água está vazando ou descendo até o asfalto; que também foi inaugurada a iluminação do Viaduto Valdemar Fragnani, que beneficia todos os bairros da cidade e todos que passam pelo local, combatendo assaltos, estupros e furto de celulares que acontecem, lembrando que esteve na ARTESP junto com o prefeito solicitando a medida; parabenizou pela inauguração de projetos que não ficaram no papel, dando benefícios para cidade, fazendo valer o direito da população. Parabenizou o novo Secretário de Serviços Públicos, levando fotos de suas indicações, que em parte foram atendidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



que ele veio para contribuir e ajudar aos vereadores e a cidade, pois entende do trabalho e que pode contar com este vereador, pois é um cara competente e de valor. Disse que logo haverá um tapa-buraco em toda a cidade atendendo a diversas solicitações de moradores, que já foram atendidas, mostrando fotos dos serviços realizados, pedindo paciência à população pelas atuais serviços paliativos, agradecendo à secretaria e aos seus servidores; que levou os pedidos sobre as podas de árvores que são necessárias e logo serão atendidas; que seu trabalho é fiscalizar e agradeceu a limpeza da área atrás da caixa d'água do Jardim Lise, atendendo a pedidos que tinham sido feito há seis meses. Fez seus agradecimentos, pediu a bênção de Deus e disse que a população pode contar com ele até o final do seu mandato. A presidente convocou os vereadores e vereadoras para sessão extraordinária após o término desta sessão com a seguinte **Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 25/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre pagamento de complementação única no mês de dezembro de 2019 no vale alimentação a todos os servidores municipais, de acordo com a Lei nº 2931/2014 e alterações; **Projeto de Lei Complementar nº 27/2019**, da vereadora Cássia de Moraes, que dispõe sobre pagamento de complementação única no mês de dezembro de 2019, no vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da Lei nº 2327/2006 e alterações; **Projeto de Lei nº 56/2019**, do Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Cordeirópolis para a administração direta e indireta e dá providências correlatas e **Projeto de Lei nº 58/2019**, do Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Informou que as correspondências são enviadas durante a semana aos gabinetes e aos emails dos vereadores. Alertou aos vereadores para a apresentação das emendas impositivas. Informou que as correspondências são enviadas por e-mail e aos gabinetes. Convocou os vereadores e vereadoras para a sessão extraordinária que será realizada após o término desta sessão e para a próxima sessão ordinária no dia 3 de dezembro, neste Plenário. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo,  Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

Cássia de Moraes
Presidente

Cleverton Nunes Menezes
1º Secretário

Laerte Lourenço
2º Secretário